



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 054 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Que a aplicação do BTI, seja feita por funcionários da Prefeitura.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

Em anos passados, quando iniciou a aplicação do BTI em riachos e córregos do município a aplicação era feita por funcionários da prefeitura e tinha-se a certeza de que estava sendo corretamente aplicado.

Entretanto, neste último ano estamos todos convivendo com o problema crônico dos mosquitos borrachudos, por esta razão, sugere seja formada duas frentes de trabalho com funcionários municipais para aplicação do BTI, de modo a agilizar os trabalhos”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Autoria dos Vereadores (a):

Oscar Agatti – PP

Juliana Veronese Viecele – PP.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!